Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 528, 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Anexo III da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, na Portaria MEC n.º 9, de 29 de junho de 2006, e na nova redação dada pelo art. 41 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Processo n.º 23149.003505/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2026, o percentual do Incentivo à Qualificação concedido ao servidor ALTAIR GANDINE VENANCIO, matrícula SIAPE 47473, ocupante do cargo de COZINHEIRO, com lotação no Campus de Alegre do Ifes, passando-o de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no GeDoc (Sistema de Gestão e Geração de Documentos).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: B0705104-F794ABD3-FBDA4475-0AF0E90B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br